

Portaria de nº 034 de 29 de fevereiro de 2017.

O Presidente, no uso de suas atribuições, com base no artigo 116, da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve AVERBAR nos registros funcionais do servidor do Quadro de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionado, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/símbolo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Finalidade
1106170032710	64.604.163-4	EDUARDO VIEIRA HACHICHO	TÉCNICO DE REGISTRO DO COMÉRCIO	JUCEB	ESTADUAL	01/03/2012	29/02/2016	ADC. DE TEMPO DE SERVIÇO
			SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO II - DA16	JUCEB	ESTADUAL	04/03/2016	23/08/2016	ADC. DE TEMPO DE SERVIÇO

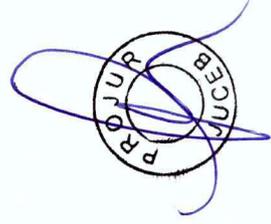
Antônio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Portaria de nº 035 de 29 de março de 2017.

O Presidente, no uso de suas atribuições de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve CONCEDER Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, conforme especificado no quadro abaixo:

Processo	Matrícula	Nome	Gratificação	Mês/Ano
1106170032710	64.604.163-4	EDUARDO VIEIRA HACHICHO	05%	03/2017

Antônio Carlos Marcial Tramm
Presidente



Arquivado no DOE
08 / 02 / 14
Página: 33
Caderno: Exe. 199